



DECRETO Nº 27/2018
DE 28/06/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 860/2018 de 28/06/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 31335 – Emendas parlamentares destinadas a saúde

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	250.000,00
-----------------	---	------------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013-Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte: 31335 – Emendas parlamentares destinadas a saúde

3.3.71.70.00.00	RATEIO P/ PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
-----------------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos provenientes de excesso de arrecadação, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.08.1.1.00.00 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	31335	300.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 28 de junho de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal